



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.612.489/0001-15

Lei Nº 442/2008

Cria as Escolas Municipais Nossa Senhora do Amparo / Prata / Maurício Francisco de Moraes e Raimunda Rodrigues dos Santos.

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica criada a Escola Municipal **Nossa Senhora do Amparo**, na comunidade de Barro Vermelho II.

ART. 2º - Fica criada a Escola Municipal (**Prata**), na Comunidade de Prata.

ART. 3º - Fica criada a Escola Municipal **Maurício Francisco de Moraes**, na Comunidade de Cedro.

Art. 4º. - Fica criada a Escola Municipal **Raimunda Rodrigues dos Santos**, na Comunidade de Riachinho.

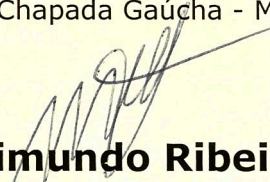
ART. 5º - As referidas Escolas atenderão do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de nove anos.

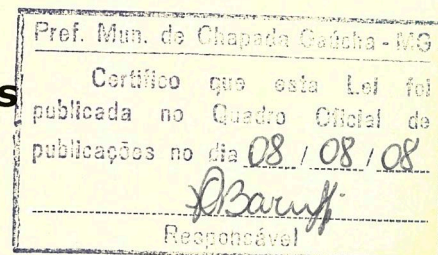
ART. 6º - As Escolas terão como sede as Comunidades Barro Vermelho II, Prata, Cedro e Riachinho, respectivamente.

ART. 7º - Os históricos biográficos dos nomes constarão no Anexo I desta Lei.

ART. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 08 de agosto de 2008.


José Raimundo Ribeiro Gomes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.612.489/0001-15

ANEXO I

O nome **Nossa Senhora do Amparo** é um pedido da Comunidade de Barro Vermelho II, que a escolheu como padroeira. É também uma homenagem à Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Amparo Fundada em 17 de janeiro de 1906 em Petrópolis – RJ, que no seu nome homenageia Nossa Senhora do Amparo, onde sua devoção tem origem na antiguidade na Cidade de Lamego – Portugal, por causa de uma Imagem da Virgem atribuída ao Ex Fariseu Nicodemos que aderiu a Igreja Nascente após a ressurreição de Cristo. No Brasil após o descobrimento iniciou-se culto a Nossa Senhora do Amparo na cidade de OLINDA - PE e espalhou-se pelo Brasil até os nossos dias, e que está presente neste município na Rua Açucena n°. 51 – B. Jardim da Paz, desde 26 de setembro de 1999, com uma casa destinada aos trabalhos das Pastorais e Evangelização.

O nome **Prata** é uma reivindicação da Comunidade com o mesmo nome herdado de uma Pequena Vereda Prata, afluente do Rio Catarina que é afluente do Rio Pardo. Comunidade esta que tem a sua formação a mais de 100 anos e vivem em uma pequena área entre o Rio Catarina e o Reflorestamento de Eucalipto.

O nome **Maurício Francisco de Moraes** é uma reivindicação da Comunidade de Cedro que leva o nome do Rio que é o limite do município de Chapada Gaúcha com São Francisco, e que desde a fundação do município de Chapada Gaúcha, ocorrido em 21/12/1995. O Sr. Maurício Francisco de Moraes nascido em 15/03/1925 e falecido no dia 01/04/2006, morava na Comunidade de Cedro desde 1963, foi um dos articuladores para fundar a Comunidade Católica e a Associação Comunitária de Cedro no novo Município, pessoa idônea que não mais se encontra presente junto a nós, mas que deixou raízes junto a sua Comunidade. Foi doador das terras onde foi construído um pequeno galpão que funcionou por muito tempo a Escola, os Cultos e a Associação Comunitária. Hoje a Comunidade conta com uma Escola e Igreja construída com o apoio da Comunidade, da Igreja Católica, da Prefeitura e Câmara Municipal.

O nome **Raimunda Rodrigues dos Santos** é uma reivindicação da Comunidade de Riachinho, que presta homenagem a uma das fundadoras da Associação Comunitária. D. Raimunda prestou relevantes serviços para os moradores da região de Riachinho, sabendo agradar a todos estando sempre disposta a ajudar. Faleceu no ano de 2008 e está sepultada na mesma Comunidade.

